

PORTARIA Nº 16.313, DE 14/11/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.531, DE 15/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

| Nome | Matri | Período | Processo |
|-----------------------------|--------------|--|-----------------|
| Regeria Florêncio Banhos | 32349 | 23/10/19 a 24/10/19 29/10/19 a 03/11/19 | 18128/19 |
| Simone Barbosa Mandelli Eto | 13934 | 04/11/19 a 06/11/19 | 18153/19 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data correspondente a cada servidora constante no artigo 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal